



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 710, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.534,82 (Cento e setenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.331/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 170.534,82 (Cento e setenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.248,24

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 194,08

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.500,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 795,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.300,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 520,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.301.0033.1.224000 - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 4503 Custeio – Assistência Farmacêutica

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria e Comércio

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 77,50

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 5.545,74

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 194,08

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

04.122.0002.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 74.000,00

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.500,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.700,00

Fonte de Recursos: 4090 PSF/ NASF/ ESF Quilombola/ ESF Indígena/ Saúde Bucal/ Saúde Bucal Indígena

10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 950,00

Fonte de Recursos: 4112 Laboratório Regional Prótese Dentária

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 445,00

Fonte de Recursos: 4220 Centro de Apoio Psicossocial

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.301.00323.2.153.000 – Atenção Domiciliar -EMAD

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.900,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.200,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração